



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornellas, 50, Sala 803 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6758 - Email: frpoacentvre@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5147697-43.2021.8.21.0001/RS

AUTOR: FRIGORIFICO BETANIN LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Local: Porto Alegre

Data: 05/12/2025

EDITAL Nº 10096721179

EDITAL DO ARTIGO 18, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 11.101/2005. 1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE/RS. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROCESSO: 5147697-43.2021.8.21.0001. AUTOR: FRIGORÍFICO BETANIN LTDA. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (CNPJ Nº 08.421.998/0001-00) OBJETO: A Administradora Judicial consolida o Quadro Geral de Credores conforme segue. CREDITORES CLASSE I (TRABALHISTAS): Adilson Amaral da Costa R\$ 2.080,61; Adriano de Escobar Fagundes R\$ 3.636,20; Alzira Vargas da Cunha R\$ 5.020,47; Amadou Ndiaye R\$ 2.077,79; Anderson da Silva Tomaz R\$ 4.398,30; Antonio Carlos Goulart R\$ 3.301,42; Bruno Muller Petrolli R\$ 9.969,32; Celio de Meira Melo R\$ 1.820,23; Claudia Volkmer Destefani R\$ 5.000,00; Claudinei Soares Gonçalves R\$ 7.500,00; Claudio da Cunha R\$ 3.256,14; Claudiomiro Ribeiro Sanches R\$ 3.006,03; Crystian Prestes Silveira R\$ 3.320,91; Dalvim Pereira de Oliveira R\$ 3.103,15; Daniel dos Santos R\$ 2.790,07; Diego da Veiga Lima e Lidia Teresinha da Veiga Lima R\$ 5.208,27; Dionatan Luis Silva da Silva R\$ 4.003,19; Edson Jair Silva da Silva R\$ 7.479,39; Eduardo Rambor R\$ 5.404,17; Elisson Couto Silva R\$ 6.388,74; Erico Eduardo Medeiros R\$ 7.122,67; Ernani Zanella Filho R\$ 17.768,98; Euzebio Marcelo Pinto R\$ 3.031,36; Felipe Chiden Matiolla R\$ 85.000,00; Fernando Machado Pires R\$ 303,82; Fred Julian Todeschini R\$ 18.453,73; Gustavo Luis Dresch R\$ 582,31; Ismael Aguete Pedroso R\$ 13.823,07; João Onil da Silva Carneiro R\$ 30.000,00; Joceli de Camargo R\$ 2.270,03; Jolismar de Freitas da Silveira R\$ 23.734,81; Jorge Paulo Avila Nunes R\$ 5.138,83; Jose Marcio Engelmann Diel R\$ 16.074,90; Juliana Chuquel Nunes R\$ 7.584,64; Jussie Motta Martins R\$ 68.500,11; Karen Lucia dos Santos Pedroso R\$ 6.379,71; Luiz Adriano Rosa da Silva R\$ 1.523,00; Marcelo Quevedo Martins R\$ 3.054,57; Marcos Vinicius Duarte R\$ 3.189,78; Maurício Silva da Silva R\$ 6.000,00; Naclecio Muniz Alencar R\$ 1.178,78; Natal Dartora R\$ 29.131,75; Natanael Dias Rodrigues R\$ 5.500,00; Osmar Alos da Silveira Jr. R\$ 4.591,04; Otavio Kazmierczak R\$ 5.147,29; Pablo Oliveira dos Santos R\$ 4.935,01; Regis Roberto da Silva R\$ 10.279,69; Renan Leges Roos R\$ 15.231,75; Roberson Lucas Mello Rod R\$ 1.902,48; Rogerio da Rosa Machado R\$ 50.000,00; Sergio

Luis Domingues Du R\$ 16.186,86; Silvani Fatima Panczinski Berle R\$ 2.746,28; Simone Ribeiro Vilhalva R\$ 12.111,31; Sismundo Camargo dos Santos R\$ 3.586,41; Vinicius Rodrigues Perei R\$ 3.505,12; Vitor So Brigoni da Rosa R\$ 7.222,29; Wilson Vresniski R\$ 6.880,40. CREDORES CLASSE II (GARANTIA REAL): Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Fornecedores MB R\$ 1.238.083,91. CREDORES CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS): Banco Safra S/A R\$ 1.002.755,62; Blackpartners Miruna Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados R\$ 6.141.694,32; Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Fornecedores MB R\$ 7.362.767,33; JBS S/A R\$ 2.146.164,21; Marfrig Global Foods S/A R\$ 517.932,12; Minerva S/A R\$ 372.152,50; Prima Foods S/A R\$ 4.049.534,94. OBSERVAÇÃO: destaca-se que a consolidação do Quadro Geral de Credores pode ocorrer com o julgamento das impugnações tempestivas e com o resultado das habilitações e impugnações retardatárias decididas até o momento de sua formação, conforme artigo 10, § 7º da Lei nº 11.101/2005. Além disso, conforme o § 9º do mesmo artigo, ainda que encerrada recuperação judicial, poderão os credores requerer a retificação do Quadro-Geral de Credores observando o procedimento comum. Porto Alegre, 5 de dezembro de 2025. Sevidor/Estagiário: Luiz Gustavo Maia Ferreira. Juiz: Gilberto Schafer.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GUSTAVO MAIA FERREIRA, Estagiário**, em 05/12/2025, às 14:04:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10096721179v3** e o código CRC **3599a74d**.
